

# Modelo Exemplificativo

RL 2012

**NOTA:**

**A competência para verificação da regularidade dos processos de registo de grupos de cidadãos eleitores que pretendem participar na campanha de esclarecimento das questões submetidas a Referendo Local é da Comissão Nacional de Eleições.**

**O modelo que se anexa não é obrigatório, nem consta de qualquer diploma legal, foi criado pela CNE com vista a auxiliar os Grupos de Cidadãos Eleitores que pretendam proceder ao registo para participar na campanha de esclarecimento.**

***(inserir denominação do Grupo de Cidadãos Eleitores que visa participar na campanha)<sup>1</sup>***

### ***Referendo Local de 16 de setembro de 2012***

#### ***sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira***

Os cidadãos eleitores abaixo-assinados pronunciam-se pelo \_\_\_\_\_<sup>2</sup> sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira. Assim, desejam intervir na campanha para o referendo, constituindo-se para o efeito em “grupo de cidadãos eleitores”, nos termos do Regime Jurídico do Referendo Local. Os abaixo-assinados declaram aceitar como mandatários, para os efeitos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 39.º n.º 5 e 16.º do Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, os seguintes cidadãos:

1. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  2. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  3. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  4. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  5. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  6. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  7. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  8. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  9. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  10. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
- Etc...pelo menos até ao **número mínimo de 15 cidadãos.**

Nome Completo	N.º B.I. ou	Assinatura
---------------	-------------	------------

<sup>1</sup> **Elemento Facultativo.**

<sup>2</sup> **Elemento Facultativo (apenas é obrigatório indicar a pretensão de participar na campanha de esclarecimento do Referendo Local)**

Referendo Local de 25 de Janeiro de 2009 – Município de Viana do Castelo  
Guia prático – Participação de Grupos de Cidadãos Eleitores na campanha de esclarecimento

	cartão de cidadão	

*(inserir denominação do Grupo de Cidadãos Eleitores que visa participar na campanha)<sup>3</sup>*

**Referendo Local de 16 de setembro de 2012**

**sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira**

*(nome), (número de bilhete de identidade)<sup>4</sup>*

Nome Completo	N.º B.I. ou cartão de cidadão	Assinatura

<sup>3</sup> Elemento Facultativo.

<sup>4</sup> É obrigatório que em todas as páginas constem cumulativamente os seguintes elementos: a denominação do grupo de cidadãos eleitores (caso exista), a indicação do referendo local a que respeita, e o nome e número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão de, pelo menos, um dos mandatários.

**Referendo Local de 25 de Janeiro de 2009 – Município de Viana do Castelo**  
Guia prático – Participação de Grupos de Cidadãos Eleitores na campanha de esclarecimento